



DA NAJEM RACANELI para sob a Presidência do(a) Primeiro(a), constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos relatados nos Memorandos nº 0065 e 0066/2021 da Secretaria Municipal de Serviços Gerais. PORTARIA N.º 35.209 DE 12 DE ABRIL DE 2021 DESIGNA, conforme excepcionado no artigo 1º do Decreto 18.596, de 28 de abril de 2020, LETICIA DE CASSIA PEREIRA para substituir o(a) servidor(a) DANIELE GEORGINA PEREIRA DOS SANTOS – ocupante da gratificação por função – CHEFIA DE SEÇÃO, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 07/04/2021 a 16/04/2021. PORTARIA N.º 35.210 DE 12 DE ABRIL DE 2021 REVOGA, a Portaria n.º 35.108 de 25 de fevereiro de 2021 e a Portaria n.º 35.157 de 15 de março de 2021, do(a) servidor(a) ANA CAROLINA PORTO DE ALMEIDA TUKAMOTO, em razão do cancelamento dos períodos de férias dos(as) servidores(as) Edivania da Silva Baungarte Arruda e Ana Paula Marcielo de Jesus. PORTARIA N.º 35.213 DE 14 DE ABRIL DE 2021 READAPTA, o(a) servidor(a) estatutário(a) VALCIR ALVES FERREIRA, Professor de Educação Básica - I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conclusão do procedimento administrativo de readaptação e com fulcro nos artigos 53 e 54 da Lei Complementar n.º 05/90, cumulados com os artigos 66 e 67 da Lei Complementar n.º 138/01. OUTROSSIM, o(a) servidor(a) estatutário(a) deverá ser readaptado(a), passando a realizar serviços compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade laborativa, devendo prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser remanejado(a) de acordo com as necessidades da secretaria através de termo de transferência interna, pelo período de 01 (um) ano, surtindo os efeitos desta a partir de 17/04/2021. PORTARIA N.º 877 DE 30 DE MARÇO DE 2021 DESIGNA, os(as) servidores(as) NEIVA MIURA WAGNER, EDUARDO NASCIMENTO VESSANI E LUIZ GUSTAVO DONÁ para sob a Presidência do(a) Primeiro(a), constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos relatados no Interno nº 020/2021 da Diretoria de Frota Municipal da Secretaria Municipal de Administração. PORTARIA N.º 35.214 DE 14 DE ABRIL DE 2021 EXONERA, a pedido, o(a) servidor(a) estatutário(a) ELDER ERON MARTINS PICCOLI, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar n.º 05/90, retroagindo os efeitos desta a 12 de abril de 2021. PORTARIA N.º 35.215 DE 14 DE ABRIL DE 2021 EXONERA, a pedido, o(a) servidor(a) estatutário(a) MELISSA CRUZ OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar n.º 05/90, surtindo os efeitos desta a partir de 15 de abril de 2021. ADILSON VEDRONI Secretário Municipal de Administração

**SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SeMAE**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO nº 62/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 63/2020 – PROC. nº 88/2020 – Contratada: GR INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. Objeto: Readequação quantitativa sem acréscimo de valor referente a contratação de empresa para fornecimento de Hipoclorito de Sódio, para utilização no tratamento da água, dos sistemas de abastecimento público sob responsabilidade do SeMAE, do município de São José do Rio Preto – SP e Distritos. Data da assinatura: 14.04.2021 Valor total: R\$ 864.000,00. Nicanor Batista Júnior – Superintendente do SeMAE. EXTRATO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 – PROCESSO SICOM 3100/2021 Objeto: Aquisição de materiais de construção civil – blocos de concreto e cerâmico. Sessão pública realizada online no dia 14.04.2021, sendo declarado o pregoeiro FRACASSADO em razão do valores dos itens 01 a 08 terem ficado acima das estimativas iniciais do edital. Os itens 09 e 10 foram declarados DESERTOS pelo pregoeiro. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras". Alan Sinibaldi Cornachioni - Pregoeiro. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 – PROCESSO SICOM 3100/2021 "DECLARAR este processo licitatório FRACASSADO, em razão dos valores terem ficado acima das estimativas iniciais do edital. Itens 09 e 10 DESERTOS" São José do Rio Preto, 14.04.2021 – Nicanor Batista Júnior - Superintendente. AVISO ÀS LICITANTES - NOVA DATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 24/2021 – PROCESSO 26/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço móvel pessoal – SMP, com fornecimento dos respectivos SIM CARDS (chips) em regime de comodato, para operação de transmissão de voz e dados, de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Tendo em vista alterações promovidas no Edital e Anexo I fica designado o dia 28.04.2021 a partir das 08h30 para a realização do prego. S. J. Rio Preto, 14.04.2021 – Alan Sinibaldi Cornachioni – Pregoeiro EXTRATO DE DESPACHO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2021 – PROCESSO SeMAE nº 26/2020 - IMPUGNANTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A. Vistos, etc, recebo a impugnação porque tempestiva e DOU PROVIMENTO ao pedido, alterando-se o Edital e seus Anexos. S. J. Rio Preto 14.04.2021 – João Marcelino Ruiz – Gerente Administrativo-Financeiro. S. J. Rio Preto 14.04.2021 – Nicanor Batista Junior – Superintendente do SeMAE.

**EXTRATO: CONVÊNIO Nº 02/2021–SMS - INSTRUMENTO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.** OBJETO: O presente tem como objeto o repasse para auxílio no custeio das ações de enfrentamento da pandemia do Coronavírus - COVID-19, visando à redução do déficit financeiro provocado ao HOSPITAL pelos serviços contratualizados com o Município para manutenção aos 48 leitos de UTI COVID e 45 leitos de enfermaria clínica COVID. VALOR GLOBAL: O valor global estimado para a execução deste convênio será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme o especificado no Plano de Trabalho proposto pela Entidade. PRAZO: O presente convênio terá vigência da ata de sua assinatura até o dia 15/08/2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver alteração, dentro dos limites legais. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/1990, Art. 199, § 1º da CF/1988. DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2021. Pela Secretaria Municipal de Saúde, Aldenis Albaneze Borim; pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, José Nadim Cury.

EDITAL DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (L.T.A) DEFERIDO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROTOCOLO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	TIPO DE SOLICITAÇÃO
2020000305120	02711/20	ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 2015
2020000183971	01644/20	CASA DE REPOUSO MINHA VIDA LTDA ME	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 2013
202000004320	00009/20	CLÍNICA DIALIFE LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 1997
2020000305519	02712/20	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 2016
2020000306806	02718/20	HOSPITAL DE OLHOS REDENTORA LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 2017
2020000212397	00763/20	INSTITUTO DE RADIODIAGNÓSTICO RIO PRETO LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 2012
2020000306501	02716/20	INTERNATIONAL SKIN SOLUTIONS DERMOCOSMÉTICOS LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 2014
2021000027483	00116/21	NUCLEO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 2021
2021000021461	00071/21	RAFAEL AUGUSTO QUEIROZ MENDES 34842749806	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 2020
2020000028684	00145/20	SOCIEDADE INSTRUÇÃO E SOCORROS SIS	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 1999
2021000016478	00047/21	TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 2019
2021000059369	00024/21	UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 2018

São José do Rio Preto, 15 de Abril de 2021.  
Miriam Wovk dos Santos Silva  
Gerente de Vigilância Sanitária



**EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Pregão Eletrônico nº 001/2021 Processo nº 799/2021 CONTRATO Nº: 007/2021 CONTRATANTE: EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO CONTRATADA: C M PINGO AR CONDICIONADO EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, higienização, limpeza e recargas de gás em aparelhos condicionadores de ar da Empro Tecnologia e Informação, conforme especificação técnica contida no Anexo I, do Pregão Eletrônico 001/2021. VALOR: R\$ 28.811,93 (vinte e oito mil, oitocentos e onze reais e noventa e três centavos) VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DO CONTRATO: 13 de abril de 2021. São José do Rio Preto/SP, 14 de abril de 2021. Angelo Bevilacqua Neto - Diretor- Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP  
RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060  
FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br

**RESOLUÇÃO Nº 1.258**  
De 14 de abril de 2021

*Acrescenta o Parágrafo Único no artigo 174 - C, da Resolução nº 712/90 - Regimento Interno.*

Ver. PEDRO ROBERTO GOMES, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo:  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta o Parágrafo Único no artigo 174 - C, da Resolução nº 712/90 - Regimento Interno:

“Parágrafo único. Neste caso, o autor da propositura terá o mesmo tempo para discussão, após manifestação de voto contrário por outro Vereador.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto,  
14 de abril de 2021.

Vereador PEDRO ROBERTO GOMES  
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 004/2021  
Aprovado em 13/04/2021, na 11ª Sessão Ordinária.  
Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara e Publicado no Jornal Oficial do Legislativo

Jorge Gimenez Berrueto  
Diretor Geral

Autoria da propositura:  
Vereador Coronel Jean Charles O. D. Serbeto

an/

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP  
RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060  
FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br

**RESOLUÇÃO Nº 1.259**  
De 14 de abril de 2021

*Altera o Inciso V, do Artigo 180, da Resolução nº 712/90 - Regimento Interno.*

Ver. PEDRO ROBERTO GOMES, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo:  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o Inciso V, do artigo 180, da Resolução nº 712/90 - Regimento Interno:

“V - As proposituras do tipo Requerimento ou Moção com a mesma finalidade ou conteúdo serão consideradas prejudicadas e assim declaradas pelo Presidente da Câmara, que determinará o arquivamento, dentro da Sessão Legislativa, daquela cujo protocolo seja posterior.” (N.R)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto,  
14 de abril de 2021.

Vereador PEDRO ROBERTO GOMES  
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 005/2021  
Aprovado em 13/04/2021, na 11ª Sessão Ordinária.  
Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara e Publicado no Jornal Oficial do Legislativo

Jorge Gimenez Berrueto  
Diretor Geral

Autoria da propositura:  
Vereador Coronel Jean Charles O. D. Serbeto

an/

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP  
RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060  
FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**PROCESSO SICOM Nº 21/2021**  
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Pelo presente termo **HOMOLOGO** o Processo Licitatório SICOM nº 21/2021 - Pregão Eletrônico nº 01/2021, e as propostas adjudicadas das empresas com respectivos itens e valor total estimado: **SET CLEAN SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO LTDA ME**, CNPJ nº 01.757.651/0001-93, declarada vencedora dos itens 1, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, no valor de R\$ 22.801,16 (vinte e dois mil, oitocentos e um reais e dezesseis centavos), **ÉRICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI**, CNPJ nº 35.841.629/0001-49, declarada vencedora dos itens 2, 3, 4, 6, 8 e 9, no valor de R\$ 14.457,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), **BASE LIMP E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 14.511.904/0001-96, declarada vencedora dos itens 5, 10, 17, 18, 19, 27 e 29, no valor de R\$ 4.660,32 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) e **FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI**, CNPJ nº 19.827.002/0001-87, declarada vencedora do item 31, no valor de R\$ 14.112,00 (quatorze mil, cento e doze reais). São José do Rio Preto, 14 de abril de 2021. Ver. PEDRO ROBERTO GOMES Presidente da Câmara Municipal.



**CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSOS DO CADASTRO EMERGENCIAL**

**NOS TERMOS DO EDITAL 02/2021**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – História**

Clas.	NOME	RG	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PLANO DE TRABALHO DOCENTE	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	TÍTULOS	TOTAL
1	Ítalo Rodrigues Bortoloto	53.750.842-9	003	55,000	0,000	0,000	55,000
2	Rosana Aparecida Benedetti	29.246.599-3	001	30,000	3,892	2,000	35,892
3	Beatriz Rodrigues Gimenez	44.941.051-1	002	35,000	0,294	0,000	35,294

Obs. Somente foi considerado o tempo de efetivo exercício do magistério, nos entes Federal, Estadual ou Municipal, conforme o item 2.3. do Edital 02/2021.

**Cedral, aos 15 dias do mês de abril de 2021.**

Registrado, Publicado nesta mesma data, conforme disposição supra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA A Prefeitura Municipal de Guapiaçú torna público aos interessados a realização da concorrência nº 007/2021, objeto do Processo nº 063/2021.** TIPO: Técnica e Preço. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de Sistema Pedagógico Estruturado de Ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil (Maternal I e II e Jardim I e II), Ensino Fundamental I (1º ao 5º anos) e Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) para o ano letivo de 2021, abrangendo Livros didáticos (impressos e digitais) para alunos e professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II; Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores; e Assessoria pedagógica e capacitação de docentes e gestores. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 31 de maio de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçú. EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 15/abril/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçú, sito na Avenida Abraão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçú - SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br. DATA: 14/abril/2021 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Leandro Mariano da Silva.